

FATO RELEVANTE

Prumo Logística S.A. ("Companhia") (Bovespa: PRML3), em atenção ao art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em continuidade ao Fato Relevante de 6 de junho de 2017, sua subsidiária Gás Natural Açu Ltda. ("GNA") assinou contrato com a Termelétrica Novo Tempo S.A. ("UTE Novo Tempo"), sociedade vencedora do Leilão de Energia Nova A-5 de 2014 (Leilão nº 06/2014 – ANEEL), para a transferência da autorização emitida pela Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 210 de 14 de maio de 2015, para a construção e operação de uma termelétrica de 1.238 MW ("Autorização"). O contrato está sujeito a condições precedentes e prevê, ainda, a transferência dos 37 Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR's) celebrados com as companhias distribuidoras de energia.

A Companhia informa que a celebração deste contrato viabiliza, com transferência da Autorização e dos CCEAR's para a GNA, a implantação da primeira usina termelétrica no Porto do Açu, além de fazer parte do desenvolvimento do Açu Gas Hub, localizado estrategicamente no nordeste do estado do Rio de Janeiro, que pretende oferecer uma solução logística eficiente para a comercialização e consumo de gás natural e seus produtos.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2017

Prumo Logística S.A.
Eugenio Leite de Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores